

Usuário: 800279119**Data/Hora de impressão:** 17/03/2025 08:15:43**Exercício:** 2024**Tipo:** DITR**Retificadora:** Não**Número do Recibo DITR anterior:****CIB:** 0.472.464-0**Código do Imóvel no INCRA:****ND:** 09.30013.60-00**Número do Recibo/ECT:** 3063306897-73**Data/Hora Entrega:** 27/08/2024 13:05:29**Meio de Entrega:** Receitanet**Imune/Isento:** Não**Situação:** PROCESS. LANCTO COM ITR

FOLHA DE ROSTO

IDENTIFICAÇÃO CIB: 0.472.464-0

NÚMERO DA DECLARAÇÃO : 09.30013.60-00

NOME DO IMÓVEL RURAL: MAT 15810

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC**DADOS DO IMÓVEL RURAL**

Nome do Imóvel Rural: MAT 15810

Área Total do Imóvel: 23,3 ha

Código do Imóvel no Incra:

Tipo Logradouro: Outros

Logradouro: LINHA LIMEIRA

Distrito: INTERIOR

UF: SC Município: XAXIM

CEP: 89825-000

O Contribuinte é: Pessoa Física

O Imóvel Pertence a um Condomínio? Não

Imóvel Imune ou Isento do ITR? Não

Esta Declaração é Retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: VALCIR PAVAN

CPF: 800.279.119-34

Data de Nascimento: 12/07/1971

Tipo Logradouro: OUTROS

Logradouro: LINH LIMEIRA

Número:SN

Complemento:CASA

Bairro: INTERIOR

UF: SC

Município: XAXIM

CEP: 89825-000

DDD/Telefone: ()

CPF do Cônjuge:

IDENTIFICAÇÃO CIB: 0.472.464-0

NÚMERO DA DECLARAÇÃO : 09.30013.60-00

NOME DO IMÓVEL RURAL: MAT 15810

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	23,3
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	23,3
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	2,0
11. Área Aproveitável	21,3
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	15,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	6,3
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	21,3
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0
Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2024/Ibama	
Número do CAR	

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área com Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural Não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área Não Utilizada na Atividade Rural	0,0

IDENTIFICAÇÃO CIB: 0.472.464-0

NÚMERO DA DECLARAÇÃO : 09.30013.60-00

NOME DO IMÓVEL RURAL: MAT 15810

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua	(R\$)
01. Valor Total do Imóvel	500.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	250.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	150.000,00
04. Valor da Terra Nua	100.000,00
Cálculo do Imposto	
05. Valor da Terra Nua Tributável	100.000,00
06. Alíquota (%)	0,03
07. Imposto Calculado	30,00
08. Imposto Devido	30,00
Parcelamento	
09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	30,00



Resumo de Movimentação Econômica da Produção Rural

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR

Nome do produtor VALCIR PAVAN	
CPF 800.279.119-34	Inscrição estadual 01.013.794-7

GRUPO FAMILIAR

Nome IVONE DE ROSSI PAVAN	Qualificação CÔNJUGE
------------------------------	-------------------------

VENDAS

Data inicial 01/01/2024	Data final 31/12/2024	Quantidade de notas 5	Valor total(R\$) 241.785,54
----------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------------

VENDAS**

Descrição do produto	Unidade comercial	Quantidade	Valor total(R\$)	Origem da Informação*
ADUBO - ADUBO	TON	250,00	6.250,00	Nota do produtor
ADUBO - ORGANICO	TON	525,00	210.000,00	Nota do produtor
AVES - PARA ABATE	UND	21.380,00	7.119,54	Nota do produtor
SOJA - SOJA	KG	10.000,00	18.416,00	Nota do produtor
Total			241.785,54	

Notas fiscais contabilizadas: "Nota do produtor (Contra nota*);"
8/910; 9/910; 10/910; 11/910; 16/910;

DEVOLUÇÕES/ESTORNOS***

Sem informações

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE
AUTENTICIDADE:

2511600624933

A autenticidade do Resumo de Movimentação Econômica deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://sat.sef.sc.gov.br/nfpe/autenticidade

*O relatório considera apenas as contra notas emitidas por destinatário CNPJ que possuam CFOP equivalente à nota do produtor e que estiverem vinculadas por meio de chave de acesso.

Nestes casos são consideradas as informações disponíveis na contra nota para fins de padronização e atendimento ao RICMS/SC-01 - ANEXO 05 Art. 42. § 2º e RICMS/SC-01 - ANEXO 11 Art. 9º-M.

A não vinculação da contra nota no relatório não representa necessariamente que ela não foi emitida e não configura necessariamente uma irregularidade do produtor, visto que a emissão da contra nota representa um dever da empresa adquirente quando esta for contribuinte do Estado de Santa Catarina (RICMS/SC-01 - ANEXO 11 Art. 9º-M).

**São contabilizadas as notas fiscais com CFOPs terminados com: 113, 501, 105, 109, 504, 131, 118, 933, 101, 103, 116, 456, 122, 111, 132, 922

***São contabilizados para dedução de movimentação econômica as notas de entrada em devolução com CFOP final 201 emitidas no período de referência e as notas de entrada com CFOP final 949 que possuam referência com uma nota de saída contabilizada no período do relatório.

****Este relatório não inclui eventuais ajustes posteriores emitidos com referência retroativa, e cartas de correção. Em caso de inconsistências, utilize os documentos originais juntamente com outros comprovantes.

As informações apresentadas neste resumo se referem as Notas Fiscais de Produtor autorizadas pela SEF/SC e registradas na base de dados até o momento desta emissão.



ANEXO 05

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, Valcyr Pavan
portador da carteira de identidade nº 2.872.149, e CPF nº 800.279.119-34,
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Giovani Sabele Lima
que não possuo carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de
que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou
divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar
a informação acima.

Data: 14 / 03 / 2024

Valcyr Pavan

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º:
"Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado
verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção
de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três
meses a dois anos".

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador LOURDES TECHIO CZE
COSKI
 CGC/MF CPF- 814.443.549-49
 Rua DEZ DE NOVEMBRO Nº 1928
 Município MAXIM Est. SC
 Esp. do estabelecimento RESIDENCIAL
 Cargo EMPREGADA DOMESTICA
 CBO nº 5121-15
 Data admissão 01 de JUNHO de 2007
 Registro nº - Fls./Ficha -
 Remuneração especificada R\$ 380,00 (TRESCEN-
TOS E OITENTA REAIS) MENSALIS.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 31 de agosto de 2007LOURDES J. COCK
Ass. do empregador ou a rogo c/test.1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CGC/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 CBO nº
 Data admissão de de 19
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

Nome Irone de Rossi

Loc. Nasç. Xaxim Est. SC Data. 05.09.71
 Prêmio Remigio de Rossi e Maria de
Rossi
 Doc. nº 3.232.646 - part. Identidade

Chegada ao Brasil em...../...../..... Doc. Ident. nº

Exp. em..... Estado.....
Obs.....
Data Emissão 22.09.95 DRB Barreiros, S. José
Baurita Back
Assinatura do Funcionário

Assinatura do Funcionário

6

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.
Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.
Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
Começa sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.
Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
Começa o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 95065 Série 00023-SC



X Francine De Rossi
ASSINATURA DO PORTADOR

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU POR MORTE
(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecido)

Eu, Ivone De Rossi Pavan
(informar o nome do responsável pelo não recebimento da pensão alimentícia), portador
da carteira de identidade nº 3.232.646, e CPF nº 030.918.119 - 48, declaro sob
as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro
Socioeconômico, que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia ou por morte
em meu nome ou em nome de dependentes por motivo de
que atinge vinte e um (21) anos,
cessando automaticamente o benefício.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de
que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou
divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar
a informação acima.

Data: 11 / 03 / 2024

Ivone De Rossi Pavan
Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º:
"Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado
verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção
de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três
meses a dois anos".

ANEXO 05

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, Giovana Solete Lira,
portador da carteira de identidade nº 7.663.097, e CPF nº 068.756.439-52
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Giovana Solete Lira,
que não possui carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de
que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou
divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar
a informação acima.

Data: 14 / 03 / 2024

Giovana S. Lira

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º:
"Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado
verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção
de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três
meses a dois anos".